

27.652



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 092

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA Cecília Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

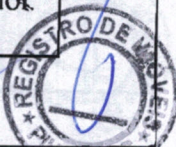
e-mail:cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA 28.652.	LIVRO Nº 2 -MT. REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
21-06-2010.		VIDE ABAIXO.
DATA		

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, com a área de **2.227,00m²**, tendo 22,00 metros de frente, 21,00 metros nos fundos, 114,00 metros do lado direito e 110,00 metros do lado esquerdo, situado na Rua B, **lote nº 75 do Setor 4**, no **LOTEAMENTO MARINAS PORTOBELLO**, na cidade de Capitólio, Comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a Rua B, nos fundos com a área de preservação permanente, do lado direito com a área verde e do lado esquerdo com o lote 76; havido por unificação e posteriores averbações de retificação de área e alteração de sede, conforme matrícula nº 25.323, fls. 26, L.2-KJ. O imóvel foi loteado de acordo com a planta e o memorial descritivo, Decreto nº 040/2010, de 15/04/2010, assinado pelo Prefeito Municipal - José Gonçalves Machado, aprovando o referido loteamento, e ainda, nos termos do requerimento nº 768, datado de 16/04/2010; documentos arquivados nesta serventia, em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999. Protocolo nº 84.851. **PROPRIETÁRIA: MEDINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Rio Acima-MG, na Rua Afonso Pena, nº 592, sala 02, Centro, inscrita no CNPJ nº 18.188.813/0001-12. Dou fé. Emol. R\$11,30. Recivil. R\$0,68. TFJ. R\$3,76. Oficial Substituta. *Cecília Carabetti da Silveira Cassini*. **R.1.28.652**. Data. 21/06/2010. Protocolo nº 84.852. Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Constituição de Obrigação de Fazer com Garantia Hipotecária, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Paz e Notas de Capitólio, em 14/04/2010, às fls. 050 a 051, livro nº 102, na qual compareceram as partes contratantes, como outorgante **MEDINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.188.813/0001-12, com sede na cidade de Rio Acima-MG, na Rua Afonso Pena, nº 592, sala 02, Centro, CEP: 34300-000, e como outorgado o **MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO, DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua Monsenhor Mário da Silveira, nº 110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.726.028/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - José Gonçalves Machado, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. nº M-2.329.302-SSP/MG, CPF nº 018.254.886/49, residente e domiciliado na cidade de Capitólio-MG, na Rua Antônio Pereira Leite, nº 28, aptº 102, Centro; a outorgante dá ao outorgado o imóvel acima livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, em caução e garantia de toda a infra-estrutura do Loteamento Marinas Portobello, no valor de R\$42.000,00. As obras de infra-estrutura do loteamento deverão ser executadas no prazo máximo de 2 anos, contados a partir da data de aprovação do loteamento. Findo o prazo para a execução dos serviços, sem que estes estejam concluídos, poderá o Município requerer a alienação dos imóveis dados em caução para a realização dos serviços, ficando a outorgante obrigada a assinar as referidas escrituras de venda. Foram apresentadas as seguintes certidões: Negativa de Débitos Municipais, Negativa de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, Negativas de Feitos Ajuizados, exigidas pela Lei Federal 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Federal 93.240, de 09/09/1986 e de conformidade com a Instrução nº 192/90, de 24/10/1990, item 3º, da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, dispensando a apresentação das demais certidões nela exigidas. Dou fé. Emol. R\$367,76. Recivil. R\$22,06. TFJ. R\$150,21. Oficial Substituta. *Cecília Carabetti da Silveira Cassini*. **AV.2.28.652**. Data 21/06/2010. Protocolo nº 84.853. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de re-ratificação, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Paz e Notas de Capitólio, em 11/05/2010, às fls. 083, livro nº 102, na qual compareceram as partes contratantes, Medina Construções e Empreendimentos Ltda e o Município de Capitólio, do Estado de Minas Gerais, supra qualificados, com a finalidade de re-ratificar a escritura registrada sob o nº 01, já transcrita corretamente e ratificados os demais termos. Dou fé. Emol. R\$8,98. Recivil. R\$0,54. TFJ. R\$3,00. Oficial Substituta. *Cecília Carabetti da Silveira Cassini*.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



AV.03.28.652. Data: 10/12/2010. Protocolo nº 87.948. Procede-se a esta averbação nos termos do OFÍCIO/VUPSS/N.875/2010, datado de 02/12/2010, expedido por Maurício Amorim de Albuquerque – Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Passos-MG – Dr. Luiz Cláudio Lima Viana, ação civil pública, processo nº 2813-20.2010.4.01.3804, movida pelo Ministério Público Federal contra Medina Construções e Empreendimentos Ltda, **para notificar terceiros interessados da existência da ação.** Dou fé. Isento de Emolumentos. Oficial Substituta. *coletum*

Av.4/28.652. Data 03/10/2011. Protocolo nº 92.179. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 1219, datado de 21/09/2011; e, Decreto nº 210/2011 (de 12 de Setembro de 2011), pela Prefeitura Municipal de Capitólio, assinado por José Gonçalves Machado - Prefeito Municipal, **fica extinta a HIPOTECA, registrada no R.01.** Dou fé. Emol. R\$26,96. Recome. R\$1,62. TFJ. R\$8,90. Func. Alyne. Oficial. *[Assinatura]*

Av.5/28.652. Data 17/07/2017. Protocolo nº 123.789. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 907, datado de 24/05/2017; e, Ofício nº 793/2011, datado de 12/09/2011, assinado por Roberto Ribeiro Camelo - Diretor de Secretaria da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Passos - MG, **fica cancelada a averbação de nº 3, referente à notificação para conhecimento de terceiros da Ação Cível Pública, Processo nº 2813.20.2010.4.01.3804,** Dou fé. Emol. R\$14,62. Recome. R\$0,88. TFJ. R\$4,87. Func. Marcelle. Oficial. *Marcelle*

R.6/28.652. Data 19/12/2017. Protocolo nº 126.279. **TRANSMITENTE: MEDINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** empresa com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Antônio Albuquerque, nº 788, sala 501, Bairro Funcionários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.188.813/0001-12. **ADQUIRENTE: COMIM CONSTRUTORA EIRELI,** empresa com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 310, salas 701, 702, 703 e 704, 7º Andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.587.834/0001-85. **COMPRA E VENDA:** Escritura lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Piumhi/MG, em 06/11/2017, às fls.135, livro nº 347, no valor de R\$630.000,00. **CONDICÕES: Não há.** Foi pago o ITBI, conforme autenticação bancária de nº 066.321.120, datada de 26/10/2017, recolhida no Banco Bradesco S/A, agência 3484, e, apresentadas quitações de impostos da Prefeitura Municipal de Capitólio. **Foram apresentadas:** Certidão de Registro, Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, em nome da outorgante vendedora: Certidão Positiva de Distribuição de Ações Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Comarca de Piumhi, datada de 17/10/2017, na qual consta: Processo nº 0054267-67.2015.8.13.0515, Distribuição: 15/12/2015, Classe: Execução Fiscal, da qual o titular da outorgada compradora tem pleno conhecimento, Certidão Negativa de Distribuição de Ações Cíveis, expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Comarca de Belo Horizonte, datada de 09/10/2017, Certidões Negativas de Distribuição de Ações Criminais, expedidas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Comarcas de Piumhi e Belo Horizonte, datadas de 09/10/2017, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 138613868/2017, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho em 17/10/2017, com validade até 14/04/2018; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal) de nº 240292, expedida pelo Tribunal Regional Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, datada de 17/10/2017, em atendimento à Lei Federal nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Apresentaram em nome da outorgante vendedora: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de nº 5333.E02F.9DF5.8D76 (abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único do art.11, da Lei nº 8212, de 24 de julho de 1991), expedida pela Secretaria da Receita Federal em 10/10/2017, com validade até o dia 08/04/2018. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito Estadual, em face de liminar concedida pelo Desembargador Antônio

CONTINUA AS FLS.034, L.2-TM

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 034

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL Bel. Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067
e-mail: cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação 19/12/2017 DATA	LIVRO Nº 2 - TM REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 28.652, fls.092, L.2-MT

Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais, em 01/07/2004, suspendendo a eficácia do artigo 32, da Lei 14.699/03. Foi procedida em nome da outorgante vendedora, a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado Negativo, datada de 06/11/2017, gerando código HASH: 6a92. bdfb. 3b07. 493e. 52ea. 9417. 37b9. 5e8c. c39d. 2795. **EMITIDA A DOI** pela Serventia de Notas. Dou fé. Emol. R\$1.151,89. Recomepe. R\$105,71. TFJ. R\$1.234,01. Func. Lilian. Oficial.

Av.7/28.652. Data: 27/02/2018. Protocolo nº 127.277. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201802.2011.00450791-IA-100, datado de 20/02/2018, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Juiz de Fora - MG - 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, emitido por Isabel Cristina Ragone Jabour, Processo nº 00106921820175030143, fica **o imóvel objeto da matrícula indisponível para alienação.** Dou fé. Isento de Emolumentos. Func. Lorena. Oficial.

Av.8/28.652. Data: 23/04/2018. Protocolo nº 128.170. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201804.1712.00489513-TA-009, datado de 17/04/2018, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Juiz de Fora - MG - 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, emitido por Isabel Cristina Ragone Jabour, Processo nº 00106921820175030143, fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob o nº 7.** Dou fé. Isento de emolumentos. Func. Marcelle. Oficial.

R.9/28.652. Data 26/10/2018. Protocolo nº 131.253. **TRANSMITENTE:** COMIM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 16.587.834/0001-85, com sede na Rua Gabriela de Melo, 367, Olhos D' Água, Belo Horizonte-MG. **ADQUIRENTE:** BANCO FIBRA S/A, CNPJ nº 58.616.418/0001-08, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 360, 19º andar, Bairro Chácara Itaim, São Paulo-SP. **CESSÃO:** Carta de Adjudicação expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo - Foro Central Cível - 8ª Vara Cível, em 14/06/2018, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 por Michelle Simone Bomfim Costa Soares e Helmer Augusto Toqueton Amaral, processo digital nº 1063744-84.2016.8.26.0100, classe - assunto: execução de título extrajudicial - Direito Civil, exequente: Banco Fibra S/A, executado: Comim Construtora Eireli e outros; adjudicação deferida em data de 06/06/2018; sentença transitada em julgado, no valor de R\$415.000,00, **recebendo a totalidade.** **CONDICÕES:** Não há. Foi pago o ITBI, no valor de R\$8.300,00, guia nº 265915, recolhida no Banco Bradesco, agência 1956, em 13/08/2018, apresentada a quitação com a Prefeitura Municipal de Capitólio-MG; Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/10/2018, resultado: negativo, código hash: d337. 3ed3. d315. 743a. 4dd9. b033. 1ecb. e3e3. ffe8. ad1a. Dou fé. Emol. R\$1.116,60. Recivil. R\$102,99. T.F.J. R\$1.008,23. ISS. R\$85,83. Func. Marcelle. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

